



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.401

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato nº 11.376, de 15 de dezembro de 2022, que trata de atribuição de Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II ao servidor **Anderson da Silva Corrêa**, matrícula 250027, ora à disposição desta Casa Legislativa, onde se lê: “ a partir de 15 de dezembro do ano em curso”, para leia-se: “a partir de 10 de janeiro do ano de 2023 ”.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/